



## PORTARIA N.º 879/2020 - REITORIA/UNESPAR

**Prorroga o Contrato de Regime Especial – CRES, da Professora Viviane Demétrio do Nascimento, lotada no *campus* de União da Vitória.**

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais.

Considerando o § 1º do art. 2º da Lei Complementar nº 108 de 18 de maio de 2005, com alteração na Lei Complementar nº 179 de 21 de outubro de 2014;

Considerando Art 10, Inciso II “b” da Constituição Federal e tendo em vista, dar cumprimento à estabilidade provisória, em função da Licença Maternidade;

Considerando o protocolo nº 16.967.058-1;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Prorrogar o prazo do Contrato de Regime Especial – CRES, em função da Licença Maternidade, da professora **Viviane Demétrio do Nascimento**, RG nº 8.257.337-0, referente ao Edital de Abertura nº 001/2017, no período de **08/10/2020 até o término da Licença Maternidade**, lotada no *campus* de União da Vitória.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir da data acima citada, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Publique-se nos *sites* oficiais da Unespar e do seu *campi*.

Paranavaí, 13 de novembro de 2020.

Antonio Carlos Aleixo  
**Reitor**